

Instrumento Convocatório, gerando assim desconformidade e inviabilidade, haja vista ter sido redigido INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, portanto inviabilizando qualquer produto a ser ofertado. Além do mais, exigir tal requisito sem qualquer amparo legal, torna tal exigência ilegal.

Entretanto, cabe salientar que a Área Técnica, que propõe a aquisição, é a responsável por tal apuração, devendo, portanto, eventual novo procedimento licitatório ser instruído quanto a especificações pela Área Técnica Competente.

Nas palavras do Doutrinador Hely Lopes Meireles, a "revogação é a supressão de um ato discricionário legítimo e eficaz, realizada pela administração - e somente por ela - por não mais convir sua existência. Toda a revogação pressupõe, portanto, um ato legal e perfeito, mas inconveniente ao interesse público".

Da mesma senda, segue o Doutrinador em comento: "anulação é a declaração de invalidação de um ato administrativo ilegítimo ou ilegal pela própria administração ou pelo Poder Judiciário. Baseia-se, portanto, em razões de legitimidade ou legalidade (...)".

Nesse sentido, o artigo 62 da Lei Municipal nº 3293/19 - REGULA O PROCESSO ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, estabelece normas básicas sobre o Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal direta e indireta do poder-dever da Administração Pública em anular seus próprios atos, desde que eivados de vício de legalidade. Vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal já sumulou tal dever de agir, vejamos:

Súmula 473. A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Por fim, reitero a necessidade da anulação da presente Dispensa de Licitação, ressaltando que o enquadramento para o desfazimento, seja o artigo 71, III, § 4º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Súmula 473 do STF".

17/11/2025

Assessoria Jurídica

SMAIT – Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Assim, conforme razões exaradas acima, informa-se que o presente processo de Dispensa de Licitação Eletrônica, resultou **ANULADO** e **CANCELADO**, concluído e finalizado, sendo na sequência, arquivado.

Registre-se e publique-se.

Alvorada/RS, 19 de novembro de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Amanda Vanessa Lamb Finger

Código Identificador:D006EB33

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2025

Protocolo Administrativo nº 779/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, INCLUINDO PINTOR, MARCENEIRO, FUNILEIRO, SERRALHEIRO, PEDREIRO, ENCANADOR E CARPINTEIRO, SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS E BENS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

Em ata datada de 18/11/2025, a Equipe de Licitações nº 12.134/2025, procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 049/2025, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com o Edital, considerando o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as licitantes a seguir, nos itens e valores conforme segue:

CONSTRUTORA IDB LTDA CNPJ Nº 21.961.275/0001-61					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	H	4.000	SERVIÇO DE PEDREIRO - CARPINTEIRO Substituição ou reparo de portas, sejam de madeira, metal ou outros materiais. Isso pode incluir a troca de dobradiças, fechaduras, ou até mesmo a substituição total da porta. Substituição de pisos danificados (cerâmica, madeira, laminado, etc.) e reparos em revestimentos de parede, como azulejos ou pedras decorativas. Reparação ou substituição de esquadrias (janelas, portas e outros elementos) tanto em metal quanto em madeira. Instalação ou manutenção de forros de gesso, PVC ou outros materiais.	48,45	193.800,00

			Isso pode incluir a substituição de placas danificadas ou a instalação de forros novos. Reparação de telhados danificados, incluindo a troca de telhas, reparos na estrutura de madeira ou metal e ajustes em calhas e rufos. Reparo de fissuras, rachaduras e buracos em paredes. Pode envolver a aplicação de reboco ou massa corrida para recompor a superfície. Fechamento e acabamento de furos deixados por quadros, prateleiras ou equipamentos que foram fixados na parede e retirados. Abertura de pisos ou paredes para acessar e reparar tubulações, e posterior recomposição da área afetada após o conserto. Reparo do rejunte em bacias sanitárias ou cerâmicas em ambientes como banheiros, onde há grande circulação de água. Instalação de fixações diversas, como lixeiras, placas informativas, suportes para equipamentos e outros itens em paredes ou no solo. Aplicação de produtos impermeabilizantes em lajes, telhados ou outros pontos críticos para evitar vazamentos. Colocação de revestimentos de pedras naturais ou cerâmicas, como mármore, granito, azulejos, entre outros, em pisos, paredes e outras superfícies. Remoção de rebocos ou chapiscos danificados em paredes ou fachadas e posterior aplicação de novo revestimento. Abertura de novos vãos em paredes ou alvenarias, para instalação de janelas, portas ou outras estruturas. Execução de pequenas obras de construção, como fundações, paredes ou outras estruturas, quando houver necessidade. Execução de demolições pontuais em estruturas existentes, como remoção de paredes ou outros elementos, quando necessário para ajustes ou reformas. Realização de outras tarefas relacionadas à construção e reforma, de acordo com as necessidades do projeto ou da obra. Realização de serviços não previstos inicialmente, mas que surgirem ao longo da execução de um contrato ou obra		
02	H	2.000	SERVIÇO DE MARCENEIRO Fabricação e instalação de componentes de madeira maciça, compensados, MDF, MDP, laminados ou equivalentes, incluindo lambris, rodapés, assoalhos, forros e revestimentos de teto. Operações executadas com o uso de ferramentas manuais especializadas (formões, plainas, serras manuais, esquadros, grampos, entre outros) e máquinas-ferramentas estacionárias ou portáteis (serra circular, tupa, lixadeira orbital, desempenadeira, serra fita, entre outros). Fixação e união por meio de colas apropriadas (PVA, PU, epóxi), parafusos, pregos, cavilhas, encaixes e demais sistemas de fixação adequados às normas técnicas vigentes. Dimensionamento e corte de peças segundo projeto executivo ou desenho técnico, respeitando tolerâncias dimensionais e esquadrejamento. Montagem de estruturas e painéis por encaixe, colagem, aparafusamento ou pregagem, observando técnicas para evitar empenamento, fissuração ou desalinhamento. Reparos e manutenção de peças existentes, incluindo substituição de partes deterioradas, reforço estrutural, lixamento, reaplicação de acabamentos, ajustes de ferragens e alinhamentos. Aplicação de tratamentos e acabamentos como seladoras, vernizes, stains, esmaltes, óleos e ceras, conforme especificação, para proteção contra umidade, fungos e insetos xilófagos. Execução de lixamento progressivo (granulações sucessivas) para nivelamento e suavização da superfície antes da aplicação de acabamentos. Instalação de ferragens (dobradiças, corredeiras, puxadores, fechaduras) com ajuste fino de funcionamento. Fixação segura de elementos às bases estruturais (alvenaria, concreto, metal ou outras madeiras), evitando vibração, empenamento ou deslocamento. Realização de serviços correlatos que venham a ser necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços, respeitando o escopo da marcenaria e seguindo boas práticas de execução e segurança.	47,00	94.000,00
05	H	3.000	SERVIÇOS DE PINTOR: Execução de serviços de emassamento, raspagem, pintura e aplicação de revestimentos em geral; Emassamento, raspagem e pintura de tetos em laje e gesso; Lixamento de tetos e paredes com reboco ou massa; Remoção de pinturas e revestimentos antigos ou danificados; Realização de retoques com reaplicação de tintas ou revestimentos; Pintura e tratamento anticorrosivo de grades, portões e demais estruturas metálicas; Execução de pinturas demarcatórias e de orientação em estacionamentos e demais áreas; Demais serviços correlatos que se fizerem necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços	61,00	183.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$470.800,00					

CONSTRUTIVA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA CNPJ Nº 49.894.692/0001-58					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR R\$	
				UNIT.	TOTAL
03	H	4.000	SERVIÇO DE ENCANADOR: Inspeção de tubulações, conexões, registros, válvulas, bombas e reservatórios, prevenindo falhas e vazamentos. Localização e reparo de vazamentos visíveis e não visíveis, utilizando equipamentos de detecção de pressão ou escuta acústica. Substituição de componentes defeituosos, com recomposição da integridade do sistema. Montagem, instalação ou substituição de metais sanitários (torneiras, misturadores, chuveiros, registros de pressão e gaveta). Instalação de válvulas de descarga, caixas acopladas, sistemas de acionamento hidráulico e mecânico. Ligação hidráulica de equipamentos como filtros, purificadores, bebedouros, lavadoras, aquecedores e bombas. Testes de estanqueidade em redes de água e esgoto. Regulagem de pressão nas tubulações através de registros e válvulas redutoras, evitando sobrecarga hidráulica. Monitoramento do fluxo e da vazão para garantir o desempenho do sistema. Verificação das instalações hidrossanitárias para identificação de pontos de desgaste, corrosão ou mau funcionamento. Conferência da vedação de conexões, juntas e engates flexíveis. Identificação de infiltrações, retorno de odores e entupimentos. Desentupimento de vasos sanitários, mictórios, lavatórios e pia's utilizando métodos manuais ou mecânicos (cabos desentupidores, pressão hidráulica, hidrojateamento). Limpeza de sifões e caixas de gordura. Substituição de válvulas, registros, conexões, engates flexíveis e tubulações comprometidas. Restauração de peças danificadas, preservando a conformidade com o projeto original. Atendimento a outras demandas de natureza hidráulica ou hidrossanitária surgidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços, respeitando o escopo técnico do serviço.	48,40	193.600,00
04	H	2.000	SERVIÇO DE FUNILEIRO: Execução de serviços de confecção, reparo e substituição de produtos metálicos, tais como chaminés, reservatórios, calhas, algerosas e similares; Realização de inspeção visual para identificação de desgastes, vazamentos, corrosão ou deformações nas peças metálicas; Ajuste, corte e dobra de chapas metálicas conforme especificações técnicas; Aplicação de solda, rebites e outros processos de fixação adequados; Demais serviços correlatos que se fizerem necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	49,10	98.200,00
06	H	2.000	SERVIÇO DE SERRALHEIRO: Realização de soldagem e recuperação estrutural de caçambas de caminhões e outros equipamentos; Soldagem e montagem de peças, com posterior acabamento e tratamento da superfície; Demais serviços correlatos que se fizerem necessários durante a vigência da Ata de Registro de Preços.	63,00	126.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					417.800,00

Em conformidade com o Edital a realização dos serviços será parcelada, periodicamente o Município solicitará a quantidade necessitada, devendo o licitante vencedor providenciar em até 10 (dez) dias após cada solicitação/ordem de serviço O pagamento será efetuado em até 10 dias após a realização dos serviços, tendo em conta a quantidade efetuada, mediante a apresentação de nota fiscal e a emissão de laudo pelo Setor de Engenharia do Município. Somente será paga a quantidade efetivamente executada. O pagamento será efetuado em conta corrente, em banco, número e agência, indicados pelo fornecedor na proposta vencedora ajustada ao lance.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, 19 de novembro de 2025

JOSÉ CARLOS BREDA

Prefeito De Cotiporã

Publicado por:

Letícia Frizon

Código Identificador:31AD2AB1**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL****PROCURADORIA JURÍDICA****“REVOGA A PORTARIA Nº 1.582/25, E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE”****PORTARIA Nº 1.601, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.**

“REVOGA A PORTARIA Nº 1.582/25, E DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e nos termos do que é estabelecido no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, e de acordo com o Decreto nº 9.533/23 e Memorando 1Doc nº 24.753/25 , **REVOGA** a Portaria nº 1.582/25, e **DESIGNA** servidores para exercerem a função de **FISCAIS DE CONTRATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE**, a partir de 14 de novembro de 2025.

CONTRATO	FISCAL	SUPLENTE
Nº 118/20 - JÉSSICA DA S. GONÇALVES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 007/23 - JÉSSICA DA S. GONÇALVES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 029/23 - JÉSSICA DA S. GONÇALVES TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 031/23 - LIFE STAR EIRELI	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 026/25 - EQUIPSUL	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 081/23 - M7 CONSTRUÇÕES LTDA	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 176/23 - SOLUÇÃO RADIOLOGIA DIGITAL	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 158/23 - BEM GERADORES	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 125/21 - GREEN CARD	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 051/22 - MANRAD MANUT. RADIOLOGIA	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 074/20 - CALMED. DIST. SERVIÇOS TÉCNICOS	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 072/20 - MARCOS ANDRÉ REICHERT	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 100/22 - TECMIDIAWEB	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 053/22 - NGS SUPORTE EM INFORMÁTICA	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 093/2025 - NUTRITIVA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 257/23 - WIND CARE LAUNDRY SOLUTIONS	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 006/22 - CGL PRESTADOR DE SERVIÇOS	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 099/20 - PLANTEL SERVIÇOS DE LIMPEZA	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº150/24- SBM	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 071/22 - INCORPORADORA MENEGOTTO	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 060/21 - ELSO MARCELINO DA SILVA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 083/22 - STU INCORPORAÇÃO E CONSTRUTORA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 156/23 - ELSO MARCELINO DA SILVA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 147/22 - NILTON NEVES KRONHARDT	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 236/23 - INCORPORADORA MENEGOTTO	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 253/23 - SOILA REJANE GOVONI COLLOVINI	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 185/21 - NELCI GOMES PEREIRA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 049/20 - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA SANTA TERESINHA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 074/2025 – ATLAS GESTÃO E SAÚDE LTDA	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 044/22 - SMB GESTÃO EM SAÚDE	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 250/23 - ULTRA AIR COM. DE GASES IND. E MEDICINAIS LTDA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 278/23 - RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 048/2025 - PALOMA PASQUALINA COLOMBO	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 273/23 - AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 057/2025 - JÉSSICA MARINS	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 003/24 - PRIME CONSULTORIA	ERICSSON POLANO PECKER	ANDREA BORBA SILVA
Nº 055/24 - LABORATÓRIO BOLEK ANÁLISES CLÍNICAS	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 060/24 - SAPRA LAUDAUER	MARIANA SARMENTO ROBAINA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 076/2025 - ELSO MARCELINO DA SILVA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 099/24 - BUHLER&ROSA REMOÇÃO LTDA	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº151/24- SM MOBILIDADE	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 106/24 - SBM CONSTRUÇÕES LTDA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 142/24 - RESIDENCIAL TERAPÊUTICO DE INCLUSÃO SOCIAL CASA LUZ E PAZ	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 148/24 - RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CASA DE MARIA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 202/22 - INCORPORADORA MENEGOTTO	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 041/2025 - SINOSCAR S.A.	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 042/2025 - TAWA VEÍCULOS ESPECIAIS	ANDREA BORBA SILVA	ERICSSON POLANO PECKER
Nº 084/2025 - CREATIVE GROUP LTDA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA	MARIANA SARMENTO ROBAINA
Nº 099/2025 - GRUPO GRAN HOPE LTDA	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 091/2025 - MARTINS SÉRVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 107/2025 - MTK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA
Nº 153/2025 - EDERSON DEBOM	MARIANA SARMENTO ROBAINA	CINTHIA GONÇALVES DOS REIS VIEIRA

De acordo com a Lei Municipal nº 4.597/17 e suas alterações, os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos de prestação de serviços, compras e fornecimento decorrentes de processo licitatório, perceberão gratificação no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais.